



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 578, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Nomeia membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, doravante denominada "CFT".

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Art. 59, e Art. 74, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do decreto Municipal n.º 309, de 22 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto n.º 228 de 19 de outubro de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de saúde de Pato Bragado – PR, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, doravante denominada "CFT", instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 309/2021, alterado pelo Decreto n.º 228 de 19 de outubro de 2023, sendo:

### **03 (três) médicos vinculados ao Programa Saúde da Família,**

- ✓ Daiane Aline Wohleberg
- ✓ Gabriel da Silva Fraga
- ✓ Patricia Luciane Alves Ringenberg

### **02 (dois) farmacêuticos representando assistência farmacêutica**

- ✓ Claudete Teresinha Specht Tiecker
- ✓ Deise Cristina Bruxel Borssoi

### **01 (um) enfermeiro representando a Vigilância Epidemiológica**

- ✓ Fernanda Regina Brod

### **03 (três) enfermeiros representando a Coordenação de Atenção Básica,**

- ✓ Beatriz Scherer
- ✓ Luise Fabiane Schmitt
- ✓ Jacqueson Alex Romer

### **01 (um) dentista representando o Setor de Saúde Bucal,**

- ✓ Andrea Cristina Schneider de Oliveira

### **02 (dois) servidores lotados na gestão /administrativo**

- ✓ Sandi Francini Stein
- ✓ Neusa Inês Schirmann

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2948  
de 19/10/23 FL.  
Visto

**Art. 3º** A presente Comissão será presidida pela Farmacêutica Claudete Teresinha Specht Tiecker, a qual terá as atribuições definidas em regimento próprio a ser aprovado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 522, de 23 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 19 de outubro de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**